

**LEI N.º. 2.841 DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

**“Altera quantitativo de vagas e contém outras providências”.**

Gilmar Alves da Silva, Prefeito Municipal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica alterados o quantitativo de vagas do cargo de Profissional do Magistério IV, constante da Lei nº. 2.635 de 09 de Novembro de 2006.

<b>Denominação</b>	<b>Classe</b>	<b>Quantitativo</b>
Profissional do Magistério	IV	280

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto de 2010.

**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**NEWTON PEREIRA FILHO**  
Secretário da Administração